

LEI Nº 2.082, DE 08 DE MAIO DE 2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAXAMBU E REGIÃO.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal, para todos os efeitos da lei, a Associação dos Produtores Rurais de Caxambu e Região, sem fins lucrativos, sediada à Rua Antônio Alves Magalhães, 30, Distrito de Padre Pinto, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 08 de Maio de 2008.

Antônio José Cota
Prefeito Municipal